



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
23.196.293-0

PROCESSO Nº
55365/2024

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
755/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de materiais para atender aos cursos do Campus Curitiba II

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORAS/CONTRATADAS: CBI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.678.109/0001-04, com sede na Rua Santa Fé, 52, Apt Comercio N.01, Centro CEP: 83.324-230, Município de Pinhais, Estado do Paraná e 24MAIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.606.244/0001-20, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 269, Centro CEP:80.230-080, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO A aquisição de cabos é essencial para garantir a transmissão de áudio de alta qualidade nas atividades de teatro do campus Curitiba II.

VALOR: 7.319,00 (Sete mil, trezentos e dezenove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 34.8131- Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2024.

Danielson Oliveira de Souza
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II